



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

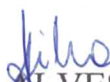
Às dezessete horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, José Helvécio Fernandes de Rezende, Elmar Fernandes de Resende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, do Ofício nº 147/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por meio do qual solicita à Presidência da Câmara a convocação de reunião extraordinária para apreciação do Projeto de Lei n.º 194, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. Logo após, é apresentado o Projeto de Lei n 194, de 2023. Em seguida, a Mesa Diretora apresenta requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei n.º 194, de 2023, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitação do autor do projeto, na mensagem de encaminhamento da proposição. Colocado o requerimento em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade dos presentes (sete votos favoráveis). Com a aprovação do requerimento de urgência, a Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 194, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, para parecer conjunto. O vereador Barroso, Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 11/8/2023

de Legislação, Justiça e Redação e a quem cabe, regimentalmente, a presidência da reunião conjunta das Comissões, designa o vereador Rafael relator do Projeto de Lei n.º 194, de 2023. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 194, de 2023. Submetido o Projeto de Lei n.º 194, de 2023, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade dos presentes (sete votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 194, de 2023, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente pelos presentes (sete votos favoráveis). A Presidente agradece os colegas por terem atendido prontamente à convocação para esta reunião. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradece a presença dos vereadores, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário